



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade PPGCS/ICS/UFOPA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos classificados(as) abaixo relacionados para substituir os(as) dois candidatos(as) **ELIMINADOS(AS)**, por **não atender ao subitem 6.2, alínea I**, do EDITAL SIMPLIFICADO 2020 – PPGCS/ICS/UFOPA.

CANDIDATOS ELIMINADOS

INSC	CANDIDATO	MOTIVO
4470	LEIDE JOICE PONTES PORTELA	Descumprimento do subitem 6.2, alínea I
4624	FABIANE VASCONCELOS CORREA	Descumprimento do subitem 6.2, alínea I

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	CANDIDATO
4435	LUCAS MACIEL CAVALCANTE
4514	MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUSA CARDOSO

Os candidatos convocados devem encaminhar para o e-mail ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br, no período de 20 a 21 de agosto de 2020, os documentos necessários para realizar sua matrícula, e especificar no corpo do e-mail as disciplinas que devem cursar no primeiro semestre.

Seguem as disciplinas ofertadas. Em negrito estão as disciplinas obrigatórias que todos devem fazer.

Item	Código	Disciplina	Dia(s)	TURNO
01	PGCS0001	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA (Obrigatória)	Segunda-feira	Noite
02	PGCS0006	DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS	Terça-feira	Noite
03	PGCS0008	ETNOGRAFIA	Quarta e Sexta	Manhã
04	PGCS0003	SABERES LOCAIS, ESPAÇOS NATURAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS: DIÁLOGOS ENTRE TEORIA E PRÁTICAS SOCIAIS (Obrigatória)	Quarta-feira	Tarde
05	PGCS0015	GESTÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Quinta-feira	Manhã
06	PGCS0012	ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	Quinta-feira	Tarde



Todos os convocados devem obedecer ao Item 6 e subitens do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2020, e enviar junto com a solicitação de matrícula todos os documentos solicitados.

“6. MATRÍCULAS

6.1 A matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade será efetivada em período a definir.

6.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e cópia):

I. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, com bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de Diploma estrangeiro, o candidato deverá entregar, além cópia do Diploma, documento que comprove sua revalidação;

II. Histórico Escolar;

III. Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de quitação eleitoral;

IV. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

V. Passaporte para candidatos estrangeiros.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, ficará sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção, e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4 Em caso de desistência de candidatos selecionados ou de não comparecimento no período destinado à matrícula, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6.5 Caso o candidato aprovado não entregue os documentos descritos no item anterior (6.2.) no prazo estabelecido, o candidato será excluído deste certame.”

Santarém, 20 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
Portaria nº 711/2018 – GR-UFOPA